



RESOLUÇÃO Nº 13/23-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 24 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Dimas Agostinho da Silva (doc. SEI 5714923), no processo nº 071837/2022-89, aprovado por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Inteligência Artificial e Engenharia de Software no Campus Avançado de Jandaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 05/09/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5938687** e o código CRC **CC43DC3A**.